



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1425/2025, de 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na forma do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de outubro de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1425/2025 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças									
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
3.001	Manutenção Encargos da Dívida	05.03.28.846.9999.3.001	000	1	5.768.489,58			104.320,08	5.664.169,50
3.002	Reserva de Contingência - Município	05.03.99.999.9999.3.002	999	1	988.544,20			988.544,20	-
Total					6.757.033,78	-	-	1.092.864,28	5.664.169,50
Orgão: 13.00 – Instituto de Previdência Municipal de Medianeira									
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.122	Manutenção dos Inativos e Pensionistas – PF	13.01.09.272.0027.2.122	1046	1	41.117.365,23		866.563,73		
			21049	1			3.250.000,00		45.233.928,96
2.123	Manutenção dos Inativos e Pensionistas – PP	13.01.09.272.0027.2.123	40	1	1.081.792,57		226.300,55		1.308.093,12
2.124	Compensação ao RGPS	13.01.09.272.0027.2.124	21049	1	987.030,20		515.240,81		1.502.271,01
									-
Total					43.186.188,00	-	4.858.105,09	-	48.044.293,09
TOTAL GERAL									
					49.943.221,78	-	4.858.105,09	1.092.864,28	53.708.462,59

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - LEI 1425/2025 - REVISÃO LDO 2025

Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças									
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
3.001	Manutenção Encargos da Dívida	05.03.28.846.9999.3.001	000	1	5.768.489,58			104.320,08	5.664.169,50
3.002	Reserva de Contingência - Município	05.03.99.999.9999.3.002	999	1	988.544,20			988.544,20	-
Total					6.757.033,78	-	-	1.092.864,28	5.664.169,50
Orgão: 13.00 – Instituto de Previdência Municipal de Medianeira									
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.122	Manutenção dos Inativos e Pensionistas – PF	13.01.09.272.0027.2.122	1046	1	41.117.365,23		866.563,73		
			21049	1			3.250.000,00		45.233.928,96
2.123	Manutenção dos Inativos e Pensionistas – PP	13.01.09.272.0027.2.123	40	1	1.081.792,57		226.300,55		1.308.093,12
2.124	Compensação ao RGPS	13.01.09.272.0027.2.124	21049	1	987.030,20		515.240,81		1.502.271,01
									-
Total					43.186.188,00	-	4.858.105,09	-	48.044.293,09
TOTAL GERAL									
					49.943.221,78	-	4.858.105,09	1.092.864,28	53.708.462,59

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito